Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

EMENDA ADITIVA Nº 010/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 032/2020.

EMENDA ADITIVA Nº 010/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 032/2020, QUE AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO A REALIZAR ACORDOS E TRANSAÇÕES PARA PREVENIR OU TERMINAR LITÍGIOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

AUTORIA: VEREADOR ZACARIAS MARQUES - PP

Lido na Sessão
Em: 09/06/20
Assinatura

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica adicionado no Projeto de Lei nº 032/2020, em seu artigo 3º, o parágrafo 3º, com a seguinte redação: "quando o pagamento da transação do acordo judicial ou extrajudicial versar sobre despesas e /ou gastos com saúde em tempos de pandemia declarada por lei", a margem de desconto iniciará em 60% podendo chegar até 100% quando o pagamento de acordo se der a vista, ou em no máximo 06 parcelas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de incluir no artigo 3º, o parágrafo 3º, tendo em conta que em tempos de pandemia devidamente declarada por lei, caberá ao Município o pagamento da parcela que versar sobre despesas e/ou gastos com saúde, e, desde que demonstrada a vantajosidade para o erário, a menor quantidade de parcelas possíveis, daí o limitador de 06 (seis) parcelas, podendo o desconto sobre o montante do valor variar de 60% a 100%.

Parauapebas/PA, 08 de junho de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapeba
Zacarias de Assunção Vieira Marque
Vereador